# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de ……. de ……..... de ……..

Autógrafo n º 26 / 2016
Projeto de Lei Nº 25/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 25/2016, de autoria dos vereadores Júlio Maria Christ e Ivan Luiz Paganini que *"Dispõe Sobre a Denominação de Rua Vale Verde, Localizada em Ponto Alto II, Distrito de Ponto Alto, Neste Município*.", expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica denominada Rua Vale Verde, a extensão da rua que inicia na ramificação da Rua Catharina Kuster Hollunder, próxima a Igreja Deus é Amor, estendendo-se até encontrar-se novamente ao término da Rua Catharina Kuster Hollunder, em Ponto Alto II, neste Município.

Art. 2º A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas do GPS, conforme os pontos que seguem: 20º17'48.28"S - 40º48'43.68"O e 20º17'48.21"S – 40º48'33.70"O;

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de julho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária